



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 942/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora AUDREI FERNANDES CADAVAL, matrícula SIAPE 2372683, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 29/12/2024, conforme Parecer nº 59/2026 - CPPD, processo 23116.001407/2026-08, e de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 241/2025, de 15 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de abril de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 15/04/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591755** e o código CRC **718B93A0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001407/2026-08

SEI nº 0591755